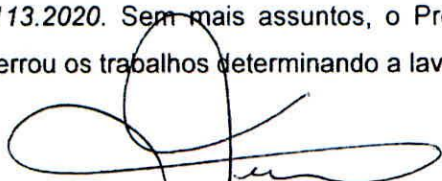


**ATA DA 2016ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia doze do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima décima sexta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho por teleconferência. Presentes o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai. Participaram, ainda, por teleconferência, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000902/19-65/2019, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.1. da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial nas edificações em ambas as margens do Porto de Santos, na Vila da Usina Hidrelétrica de Itatinga e em áreas sob a responsabilidade da SPA, por um prazo de 20 (vinte) meses, com valor estimado global de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o PARECER SUJUD nº 113/2020, datado de 06/03/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 47.2020, datado de 10/03/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 109.2020*. I.2 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000254/19-47/2019, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição e autorizar sua celebração com a empresa **TRANSBRASA – TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA.**, permitindo a ocupação da área de 51.480,24 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, devendo o respectivo instrumento ser encaminhado à Secretaria Nacional dos Portos e Transportes Aquaviários e ANTAQ, para conhecimento, considerando o PARECER SUJUD Nº 99.2020, datado de 21.02.2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 110.2020*. I.3 – com base nos registros contidos no documento nº 0000008004/2020, **decidiu** indicar o Sr. Bruno Felipe Tolino Grecco para ocupar o Cargo Comissionado de Superintendente de Planejamento Portuário,

Reunião 2016ª de 12-03-2020

considerando a experiência de 07 anos e 06 meses no setor portuário e os bons resultados obtidos pelo indicado em decorrência do exercício da função de confiança como Gerente de Tarifas e Estatísticas (desde março de 2019), prestando apoio técnico para as Superintendências de Planejamento (1 ano e 04 meses) e na posição de Coordenador (atual Analista Sênior) para a Superintendência de Operações (04 anos e 06 meses). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 111.2020. I.4* – com base nos registros contidos no documento nº 0000007336/2020, **decidiu** desligar o empregado Sr. Gilmar Garcia Simão, registro nº 26.040/1, Administrador, lotado na Gerência de Carreira e Capacitação – Setor de Relação do Trabalho, através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário de forma antecipada, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como o pagamento de todos os encargos incidentes, considerando o último dia trabalhado em 17/04/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 112.2020. I.5* – com base nos registros contidos no documento nº 0000009409/2020, **decidiu** aprovar o desconto tarifário no percentual de 47,50% em relação ao item 1.2 b) da tabela II – Infraestrutura terrestre, para as operações de granéis sólidos quando realizadas no berço do Armazém 33, pelo período de 30 (trinta) dias corridos. **Decidiu**, também, determinar, o posterior encaminhamento para análise e deliberação do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 113.2020.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Verena Barreto Sturaro
Secretária



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jenhyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Reunião 2016º de 12-03-2020